



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

06/2026

PROPOSTA N.º 6/2026/DEGEPC_DIGEP

Realizada em

18/03/2026

DELIBERAÇÃO N.º

117/2026

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE, 1º, 2º e 3º GRAU E DA DESIGNAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI DE RECRUTAMENTO.

Considerando que:

A Lei nº 49/2012, de 29 de agosto – que procedeu à aplicação e adaptação à Administração Local Autárquica do **Estatuto do Pessoal Dirigente** (constante na Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro) – determina no artigo 13º, nº 1, sob a epígrafe «composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes», que «o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e é composto por um presidente e dois vogais».

A mesma Lei prevê, nos termos dos nºs 2 e 3 do mesmo artigo e diploma, que «o presidente e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal», sendo que, no caso das vogais, «a atividade deve ser, ou ter sido exercida, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica»;

Propõe-se o seguinte:

Que a Câmara Municipal, no âmbito da atual estrutura e reorganização de serviços, aprovada em reunião ordinária de 04 de fevereiro de 2026 da Câmara Municipal (deliberação n.º 48/2026) e deliberação tomada em sessão de 13 de fevereiro de 2026 da Assembleia Municipal, (deliberação nº 10/2026 AM), cujo Regulamento da Organização de Serviços Municipais (ROSM) foi publicado através do Despacho n.º 2437/2026, no Diário da República, 2.ª série, n.º 39, de 25 de fevereiro de 2026, autorize a abertura de procedimentos concursais para os seguintes cargos dirigentes intermédios de, 1º 2º e 3º grau:

1.- O procedimento concursal para o cargo de dirigente intermédio de 1º grau:

- Do Departamento de Gestão de Pessoas e Competências (DEGEPC);
- Do Departamento de Educação, Bibliotecas e Arquivos (DEBA).
- Do Departamento do Território e Gestão Urbana (DEGU)

2.- O procedimento concursal para o cargo de dirigente intermédio de 2º grau:

- Da Divisão de Gestão de Pessoas (DIGEP/DEGEPC);
- Da Divisão de Planeamento Urbanístico (DIPU/DETEGU);
- Da Divisão de Gestão Urbana (DIGU/DETEGU);
- Da Divisão de Atividades Económicas (DIAE/DEAAC);
- Da Divisão de Museus e Património (DIMUP/DECDSJ).

3.- Os procedimentos concursais para os cargos de dirigente intermédio de 3º grau:

- a) Do Gabinete da Juventude (GAJUV/DECDSJ);
- b) Do Serviço de Arquivo (SEARQ/DEBA);
- c) Do Gabinete de Apoio às Freguesias (GAF).

4.- Mais se propõe que os júris de recrutamento dos procedimentos concursais suprarreferidos, tenham a seguinte composição:

4.1 - Procedimentos concursais para os cargos de dirigentes intermédios de 1º grau, e Procedimentos concursais para os cargos de dirigentes intermédios de 2º grau.

Presidente: Mestre, Antonio Manuel Palhas de Jesus Pereira, Diretor do Departamento Financeiro e Recursos Tecnológicos (DEFIRT),

Vogais: Professora Doutora, Maria Amélia André Marques, na Área de Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal; e Licenciado, Sérgio Paulo Padilha Mateus, Diretor do Departamento de Comunicação, Relações Internacionais, Turismo e Promoção Externa (DECTURE).

4.2 – Procedimentos concursais para os cargos de dirigente intermédio de 3º grau

Presidente: Mestre, Antonio Manuel Palhas de Jesus Pereira, Diretor do Departamento Financeiro e Recursos Tecnológicos (DEFIRT),

Vogais: Professora Doutora, Maria Amélia André Marques, na Área de Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal; e Licenciado, Carlos Manuel Noé Quinteiro Gonçalves, Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas e Competências (DEGEPC)

5.- A respetiva cabimentação, segue em anexo à presente proposta e desta faz parte integrante.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação, para imediata produção de efeitos, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e a subsequente submissão da decisão à aprovação da Assembleia Municipal para os efeitos previstos no nº 1 do artº 13º Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.

TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: _____ Votos Contra; _____ Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
 CONTRIBUINTE N.º501294104
 PRAÇA DO BOCAGE
 2900-276-SETUBAL

| | |
|------------|--------|
| IMPRESSO | PAGINA |
| 2026/03/16 | 1 |

PROPOSTA DE CABIMENTO

| SERV. REQUIS. | LOGIN | DATA | NUMERO | ANO |
|---------------|----------|------------|--------|------|
| D03 | malhante | 2026/03/16 | 1401 | 2026 |


— DESCRIÇÃO DA DESPESA —
 RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES, 1 TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHEIRO FLORESTAL) E 3 ASSISTENTES OPERACIONAIS (APOIO EDUCATIVO),
 CONFORME PROPOSTA N.º 09/2026/DEGEPC_DIGEP

| | |
|--|---|
| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA TIPO DESP: P083-PES.QUADROS- REG.CONT.IND TRAB.-REC.PESS. NOVOS POSTOS TRAB. ORGÂNICA : 04 DEP.URBANISMO,HABITAÇÃO,MOBILIDADE E FISCALIZAÇÃO ECONÓMICA: 01010404 PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO PLANO : | DOTAÇÃO DISPONÍVEL 37.923,60 A CABIMENTAR 13.492,35 SALDO APÓS CABIMENTO 24.431,25 |
|--|---|

| | |
|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA TIPO DESP: P083-PES.QUADROS- REG.CONT.IND TRAB.-REC.PESS. NOVOS POSTOS TRAB. ORGÂNICA : 08 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E BIBLIOTECAS ECONÓMICA: 01010404 PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO PLANO : 2022 A 13 ENSINO BASICO Transferencias de competencias - Educação | DOTAÇÃO DISPONÍVEL 363.401,45 A CABIMENTAR 25.244,73 SALDO APÓS CABIMENTO 338.156,72 |
|---|---|

— EXTENSO —
 TRINTA E OITO MIL SETECENTOS E TRINTA E SETE EUROS E OITO CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/03/16

| | |
|-------------|--|
| AUTORIZAÇÃO |  - / - / - |
|-------------|--|

PROCESSADO POR COMPUTADOR